www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 10.703, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 100.000,00 (Cento mil reais), no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 4.395 de 23 de dezembro de 2022, e o contido no Protocolo nº 56210/2023, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar de R$ 100.000,00 (Cento mil reais), no vigente orçamento do Município de Campo Mourão, como segue:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU

006 - GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA - GEABAS
0010.0301.0030.2244 - Manter as Ações da Gerência de Atenção Básica
1. 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
2. 3.3.90.39.00 - 613 - Outros serviços de terceiros - PJ .... R$ 100.000,00
3. Fonte de recurso: 303 - Recursos Próprios

Total da Suplementação .... R$ 100.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da

Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU

4. 005 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - GERSE
5. 0010.0302.0073.2170 - Manter os Serviços de Urgência e Emergência
6. 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
7. 3.3.90.34.00 - 570 - Outras despesas de pessoal decorrente de serviços terceirizados .... R$ 100.000,00
8. Fonte de recurso: 303 - Recursos Próprios

Total da redução .... R$ 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 12 de dezembro de 2023

Tauillo Tezelli

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 2978/2023 DE 12/12/2023

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 18/12/2023